



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais  
Edição 2031, Ano 9 – 13/03/2026

## Sumário

Resolução nº 005/2026 – CMAS/SJP .....	2
Resolução nº 03/2026, de 11 de março de 2026 – CMC/SJP .....	2
Resolução nº 005/2026 – CMDI/SJP .....	2





## **Resolução nº 005/2026 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, da Secretaria Municipal de Assistência, e por representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), de São José dos Pinhais;

Considerando a deliberação do colegiado na 03ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de março de 2026;

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a adesão ao recurso da Emenda Parlamentar nº 202637710014, indicada pelo GSFARN/OFICIO/550/2026 - Gab Deputado Toninho Wandscheer, referente à transferência de recurso pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS", por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à instituição APAE-SJP.

**Aprovar** o Plano de Ação para execução deste recurso no Projeto da APAE-SJP "Implementação de Ações de Fortalecimento de Instrumentalização Técnica para a APAE-SJP". São José dos Pinhais, 12 de março de 2026.

**Catarine Boreck Stringuetto**

Conselheira Presidente do CMAS

## **Resolução nº 03/2026, de 11 de março de 2026 – CMC/SJP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.385/2009, e pelo Regulamento do Fundo Municipal de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 332/2010, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 11 de março de 2026, às quatorze horas, registrada em ata;

CONSIDERANDO a aprovação unânime dos pontos de pauta pelos conselheiros presentes;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a utilização do recurso financeiro no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), oriundo da Secretaria Estadual de Cultura (SEEC), por meio do Convênio nº 001/2026 - SEEC.

§ 1º O montante de R\$ 1.433.790,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa reais) será destinado ao pagamento de brinquedos na modalidade de parque de diversões.

§ 2º O valor de R\$ 66.210,00 (sessenta e seis mil, duzentos e dez reais) será destinado à publicação de edital de fomento à cultura, com o objeto de promover ações culturais multissetoriais, com prazo de execução de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica prorrogado, para o dia 27 de março de 2026, o prazo final para a propositura de projetos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, anteriormente fixado em 20 de março de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Cristina de Souza

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

## **Resolução nº 005/2026 – CMDI/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão de Proteção Social Básica e Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social; e

Considerando a deliberação do colegiado na 3ª Reunião Extraordinária do CMDI/SJP, em 11 de março de 2026;

### **RESOLVE:**





**Aprovar** a Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação nº 04/2026 CEDIPI/PR, “Programa Viaja Mais 60 – Fase III”, repasse pontual de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento na categoria custeio, via Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
São José dos Pinhais, 12 de março de 2026.

**Myrne Priebe da Silva**  
Conselheira Presidente do CMDI

